

ATA Nº 06/2022

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas e trinta minutos, na Sala de Reunião do Departamento Municipal de Educação, sito a Praça Magino Diniz Junqueira Nº 30, reuniram-se os membros do CACS FUNDEB para partilha do conteúdo do seguinte material para formação dos conselheiros enviado no grupo de Whatsapp do Conselho: Resolução Nº 18 (22/10/2021) que estabelece diretrizes e orientações para o apoio técnico e financeiro na execução, monitoramento e fiscalização da gestão de veículos de transporte escolar pelas redes públicas de educação básica dos Municípios, Estados e do Distrito Federal e das Cartilhas do FNDE (Atribuições do CACS FUNDEB no PNATE e no Caminho da Escola, Atividades do CACS em relação à Gestão do Transporte Escolar e Prestação de Contas do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar e do Programa Caminho da Escola). Após partilha e esclarecimento de dúvidas, com objetivo de proporcionar capacitação, informação e formação aos conselheiros, a Presidente Vânia Aparecida Crotti Pereira agradeceu a participação de todos os presentes como também os esclarecimentos feitos pela Conselheira e Assessora Técnico Pedagógica Cristiani Matheus Alves Vogt. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Álvaro César Moreira Ribeiro, vice presidente deste Conselho, lavrei a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes. São Joaquim da Barra, 28 de setembro de 2022.

Álvaro César Moreira Ribeiro, Vânia Aparecida Crotti Pereira, Lomaris  
Olívato da Silva, Roman Benedito Roldão, Juliana M. Duval  
Machado, Lomaris Ferreira Alves, Rosemeire Cunha de Menezes  
Remo, Patrícia Ferreira da Silva, Daniela Fernandes  
Rodrigues Santos, Milene Cristina Cândido, Cria-  
tiani Matheus Alves Vogt,